



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 139/2022
MENSAGEM EXECUTIVA 018/2022

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO “Implementação de Emergência Psiquiátrica Infantil no Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho” NO Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE - DO PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

Art. 1º. Fica acrescida a ação “Compra Implementação de Emergência Psiquiátrica Infantil no Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho” no Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE, retirando recursos do Programa: 0131 – NITERÓI MAIS SEGURA.

PROJETO DE LEI	EMENDA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
0139/2022		0133	Implementação de Emergência Psiquiátrica Infantil no Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho	2023	Implementação de Emergência Psiquiátrica Infantil no Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho	Unidade
META FÍSICA	META FINANCEIRA					
1	R\$ 1.000.000,00					

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados do Programa 0131 - “Niterói Mais Segura”, elencada no Anexo III constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 38.437.836,36 (Trinta e Oito Milhões, quatrocentos e trinta e sete Mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Saúde Mental preconiza a extinção gradativa de hospitais psiquiátricos, reordenando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a partir dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em diversos níveis, inclusive no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos de sofrimento psíquico. É neste sentido que encaminhamos a presente emenda, a fim de que nossas crianças possam ter uma unidade de retaguarda, salvaguardando os direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) à saúde de qualidade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Gomes